



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 06/2020 – PODER EXECUTIVO

Proposição: dispõe sobre a atualização dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito, fixados pela Lei Municipal nº 1.600, de 1º de setembro de 2016.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Sérgio Ullrich

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

Após receber Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, a presente propositura foi encaminhada a esta Comissão de Finanças e Orçamento para estudo e emissão de Parecer quanto aos aspectos que cabe essa comissão analisar.

2. PARECER DA COMISSÃO

A matéria em epígrafe prevê a recomposição do subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito pelos índices da inflação acumulada no período de janeiro de 2019 a dezembro de 2020, ou seja, um percentual de 4,48%,

Tratando-se de Projeto de Lei que acarreta aumento de despesa em caráter continuado, incide o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, como também a revisão geral anual encontra-se prevista no art. 37, inciso X da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

De acordo com esse dispositivo constitucional, constata-se que a revisão geral anual é obrigatória e se constitui em direito subjetivo dos agentes políticos, sendo um instrumento que visa, unicamente, rever o valor aquisitivo dos subsídios em face da desvalorização da moeda, ocasionada pela inflação.

Neste caso, emitimos nosso Parecer Favorável e indicamos aos demais Pares desta Casa de Lei para que assim procedam.

Sala das Comissões, aos 05 de março de 2020.


Sérgio Ullrich
Relator


Delmar César Balzan
Presidente


Ailton Marcelo Barth
Secretário